



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170D/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

OBJETO: Realização de show artístico do cantor Thiago Aquino, na Festa da Farinha, realizada para comemorar o Aniversário da Cidade de Buerarema.



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 170D/2023

MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria de Cultura

OBJETO: Realização de show artístico do cantor Thiago Aquino, na Festa da Farinha, realizada para comemorar o Aniversário da Cidade de Buerarema.

DATA DA PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE: 06/09/2023

DATA DA RATIFICAÇÃO: 06 de Setembro de 2023

DATA DA CONTRATAÇÃO: 06 de Setembro de 2023

CONTRATADA: CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ nº 00.895.436/0001-96

VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais),

VIGÊNCIA: 17/09/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Manoel Cristian Santos Ramos
MEMBRO


Patrícia Oliveira de Jesus
PRESIDENTE


Elmo Silva Ferreira
MEMBRO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170D/2023

OBJETO: Realização de show artístico do cantor Thiago Aquino, na Festa da Farinha, realizada para comemorar o Aniversário da Cidade de Buerarema.

AUTUAÇÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto de 2023, autuo o ofício requisitório da secretaria e os documentos que adiante se vê.

Patrícia Oliveira de Jesus
Presidente da Comissão



Buerarema, 25 de Agosto de 2023

Senhor Prefeito,

Objetivando dar continuidade ao Plano de Trabalho desta gestão, solicitamos de Vossa Excelência a viabilidade financeira para a Realização de show artístico do cantor Thiago Aquino, na Festa da Farinha, realizada para comemorar o Aniversário da Cidade de Buerarema.

Na certeza de podermos contar com o atendimento ao pedido ora formulado, agradecemos.

Atenciosamente,

Glécia S. de Andrade
Glécia Souza de Andrade

Secretária de Cultura

Decreto 333/2023

Exmº. Sr.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

DD. Prefeito Municipal de Buerarema

Nesta.



AO

SETOR CONTABIL

De acordo com a solicitação da Secretaria de Cultura, determino que Vossa Senhoria informe quanto à existência de recursos orçamentários capazes de atender à respectiva despesa para a Realização de show artístico do cantor Thiago Aquino, na Festa da Farinha, realizada para comemorar o Aniversário da Cidade de Buerarema.

Gabinete do Prefeito, 28 de Agosto de 2023

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Vinicius", is enclosed within a hand-drawn oval.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal



Ao Gabinete do Prefeito

Informamos que existe disponibilidade orçamentária para atender as despesas referidas neste processo:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
Poder	2 – Poder Executivo
Órgão	2 – Prefeitura Municipal de Buerarema
Secretaria	11 – Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Projeto/Atividade	2.045 – Manutenção das Ações da Sec. Munic. da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer 2.046 – Manutenção das Ações de Cultura
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	15000000 – Recursos Ordinários

Buerarema – Ba, 29 de Agosto de 2023

Luana Corrêa Santos
Setor Contábil



A

Procuradoria Jurídica

O Prefeito Municipal de Buerarema/BA no uso de suas atribuições legais informa que após analisar o pedido da Secretaria Municipal de Cultura, considerando a necessidade de Realização de show artístico do cantor Thiago Aquino, na Festa da Farinha, realizada para comemorar o Aniversário da Cidade de Buerarema, solicita para manifestar o DD Procurador sobre o referido processo nº. 170D/2023, opinando e emitindo seu parecer sobre o melhor procedimento a ser adotado nesta contração solicitada.

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2023

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal



PARECER JURIDICO

Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023

***CONTRATAÇÃO DIRETA – CONTRATAÇÃO DE ARTISTA –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – POSSIBILIDADE
JURÍDICA***

1. Relatório.

Com a finalidade de obter parecer jurídico sob a regularidade e possibilidade do enquadramento legal e contratação direta, o Setor de Licitações da Prefeitura de Buerarema encaminha a esta Consultoria Jurídica uma minuta de Edital que intitulou de ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 012/2023.

2. Fundamentos.

Do conteúdo dos documentos encaminhados ao Setor Jurídico, denota-se que a Administração tem o propósito de contratar a Realização de show artístico do cantor Thiago Aquino, na Festa da Farinha, realizada para comemorar o Aniversário da Cidade de Buerarema. Aponta a possibilidade de enquadramento no art. 25 da Lei de Licitações e Contratos.

A Lei nº 8.666/93, entre outras hipóteses exemplificativas, destaca a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços conforme disposto:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

.....
omissis.....

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.



Portanto, a contratação pode ser feita diretamente ou através de empresário exclusivo, vez que não é possível eliminar a subjetividade no exercício de competência discricionária da Administração. O ato de contratar tais profissionais, por expressa disposição legal, insere-se no poder discricionário da Administração, consistente na liberdade de escolha, na possibilidade de exercitar escolhas fundadas em avaliações subjetivas.

Ressalta-se, contudo, que a contratação direta não exclui os pressupostos da licitação, sendo obrigatório que a administração justifique não apenas os pressupostos da ausência do certame, mas indique os fundamentos da escolha de um determinado contratante, a necessidade de se verificar a existência da consagração destes prestadores de serviços pela opinião pública e a razoabilidade do preço proposto para a contratação.

3. Conclusão.

Desta forma, uma vez que a apreciação feita e a conclusão adotada se contenham no campo da razoabilidade, a escolha que fizer a Administração será legítima e terá atendido, corretamente, ao disposto no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666,, ponderando que seus termos devem atender aos princípios da supremacia do interesse público e da economicidade, com preços dentro dos parâmetros praticados regularmente.

Assim opino, *sub censura*.

Buerarema, 31 de Agosto de 2023

João Victor Dutra de Almeida

OAB/BA 69.987



A

Comissão de Licitação

O Prefeito Municipal de Buerarema/BA no uso de suas atribuições legais informa que após analisar o pedido da Secretaria Municipal de Cultura e com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica que define a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO como modalidade apropriada para contratação do objeto: Realização de show artístico do cantor Thiago Aquino, na Festa da Farinha, realizada para comemorar o Aniversário da Cidade de Buerarema, autorizo a Comissão a proceder a abertura do procedimento Legal de licitação com base na legislação vigente apontado no parecer jurídico, oriundo do processo administrativo nº 170D/2023 e seus anexos.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2023

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170D/2023

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Buerarema necessita proceder a Realização de show artístico do cantor Thiago Aquino, na Festa da Farinha, realizada para comemorar o Aniversário da Cidade de Buerarema, peço que se firme contrato com respectiva empresa abaixo por apresentar proposta mais vantajosa, obedecendo às normas da Lei 8.666/93, conforme especificação da Secretaria solicitante do objeto;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura que recomendou por Inexigibilidade de Licitação;

CONSIDERANDO que a empresa atendeu as exigências de qualificação fiscal, trabalhista e jurídica;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município.

CONSIDERANDO, que a relação do art. 197 com o inciso XXI do art 37, ambos da Constituição, é da perfeita harmonia. Os termos da lei descritos no art. 37 nos faz crer se trata do Poder Público local a competência. Referida competência se espraia pelas seguintes matérias: a) regulamentação; b) fiscalização; c) controle; d) execução do serviço, que poderá ser feita diretamente ou através de terceiros e também por pessoa física ou jurídica de direito privado.

CONSIDERANDO, duas certeza: a) a Administração pública, como regra, deve contratar por meio de licitação; b) o Poder político local jamais se eximirá de prestar o serviço público a sua população e, na contratação em tela, a Festa da Farinha já faz parte do Calendário Oficial do Município. Ademais, a própria Constituição Federal prescreve o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade regional e local e para promoção do lazer. Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

CONSIDERANDO, que os preços estão dentro do praticado no mercado, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas da 8.666/93, precípua da Administração, criou-se imediatamente o interesse coletivo primário visando o interesse social.



Com base no parecer jurídico que concluiu que, objetivando cumprir os princípios da legalidade, moralidade e publicidade, opinou pela Inexigibilidade, utilizando o art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ nº 00.895.436/0001-96, com um valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Registre-se e Publique-se.

Buerarema – BA, 04 de Setembro de 2023

Patrícia Oliveira de Jesus – Presidente

Manoel Cristian Santos Ramos - Membro

Elmo Silva Ferreira – Membro



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 012/2023

ATA/PARECER DA COMISSÃO



Ao Gabinete do Prefeito

**ATA/PARECER DA COMISSÃO DO RESULTADO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023**

Reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Buerarema-Ba, reunida com a finalidade específica de instrução de processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base nas Leis nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.993/94.

Com base no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, solicitamos ao Exmº Sr. Prefeito o reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, motivado pela necessidade apontada pela unidade solicitante, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, objetivando a Realização de show artístico do cantor Thiago Aquino, na Festa da Farinha, realizada para comemorar o Aniversário da Cidade de Buerarema, para a contratação da empresa: **CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.895.436/0001-96, estabelecida na Avenida Presidente Dutra nº 1.226, Balro Capuchinhos, CEP: 44.076-160, na cidade de Feira de Santana/BA, com um valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Após análise profunda sobre a contratação em comento, ressaltando ter sido dada a devida importância ao fato de que o preço apresentado está condizente com preço de mercado, não havendo, portanto, superfaturamento. Devendo, pois, após a devida homologação pelo chefe do Poder Executivo, do nosso parecer, proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Buerarema-Ba, 05 de Setembro de 2023

Patrícia Oliveira de Jesus – Presidente

Manoel Cristian Santos Ramos - Membro

Elmo Silva Ferreira – Membro

Exmº. Srº

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

D.D Prefeito Municipal de Buerarema



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 012/2023

DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA

BRASIL Acesso à Informação Participe Serviços Legislação Canais

Consulte a Base de Dados do INPI

[Marca | Ajuda?]

• Consultar por: Nº Processo | Marca | Titular | Cód. Fipeva

1/0

Marca

Mostrar Pedidos

Nº do Processo: **925239130**

Marca: **THIAGO AQUINO**

Situação: **Aguardando exame de mérito**

Apresentação: **Mista**

Natureza: **Produtos e/ou Serviço**

**THIAGO
AQUINO**

Classificação de Produtos e Serviços

Classe de Nice	Situação da Classe	Especificação
(Nº) (1) (2)	Vide Situação do Processo	
		Apresentação de tipo: cultivar em semente, Bandeira de marca (R) (S) (P)

Classificação Intencional de Marca

Edição	Código	Descrição
4	27.5.1	Letras apresentando um grafismo especial
4	27.5.3	Letras em relevo ou sombreadas
4	27.5.9	Grupos de letras apresentando grafismos diferentes
4	29.1.11	Uma cor predominante

Titulares

Nome

Titular(1): **SHANDERSON THIAGO DA SILVA AQUINO**

Representante Legal

Nome

Procurador: **SHANDERSON THIAGO DA SILVA AQUINO**

Datas

Data de Depósito: **29/12/2021**

Data de Concessão

Data de Vigência

Peticões

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	850220226481	30/05/2022	-	139	SHANDERSON THIAGO DA SILVA AQUINO	-	-
✓	850220127586	28/03/2022	-	152	PAULO HENRIQUE CARDOSO LUPARELLI	-	-
✓	850210556420	29/12/2021	-	259	SHANDERSON THIAGO DA SILVA AQUINO	-	-

Observações em relação às petições do processo

Eventos

RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho
2677	28/04/2022	Notificação de oposição	-	-	Petição de oposição: 850220127586 de 28/03/2022
		Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)			
2664	25/01/2022	oposição (exame formal concluído)	-	-	

Dados atualizados em 05/07/2022 - Nº da Revista: 2687

Rua Higienópolis, 9 - Centro - RJ - CEP: 20080-910



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLI

NÃO PLASTIFICAR

Proibido Plastificar

Shanderson Thiago da Silva Aquino
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TOCO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 15.653.932-28 DATA DE EMISSÃO 26-10-2020

NOME SHANDERSON THIAGO DA SILVA AQUINO

FILIAÇÃO SINVAL DA SILVA AQUINO
ELISABETE GOMES DA SILVA

NACIONALIDADE FEIRA DE SANTANA BA DATA DE NASCIMENTO 30-05-1995

DCC ORIGEM C.NAS. CM FEIRA DE SANTANA BA DS
1º OFÍCIO LV 141 FL 204 RT 168578
CPF 863.023.445-81

João de Deus...
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.115 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO

Na Av. Alameda, 210 - Centro - CEP: 44010-000 - Feira de Santana - BA
Tel.: (71) 3621-2921 / (71) 3621-2922
Tabela de Tarifas: Tabelionato de Notas - Bahia

GRACIELE RIBEIRO DA SILVA - ESCRIVENTE

FEIRA DE SANTANA - BA 04/03/2022

VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Graciele Ribeiro da Silva
Escrivente

CARTÓRIO RTDPJ VALADARES - REGISTRA TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Oficial - ADENILTON FEITOSA VALADARES
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 882, EDF. AUGUSTO FREITAS, SALA 05 CEP: 44001-535
Tel: 75 981395132


CERTIDÃO DE ATO PRATICADO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS

DAJE N.: 0037-002.035333

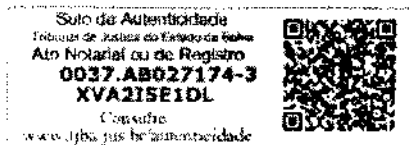
CERTIFICO e dou fé que o presente título, foi **PROTOCOLADO** em 13/07/2022 sob o número 120839 no Livro A.30 folha 248. **REGISTRADO**, nesta data sob o nº 075483, no **LIVRO B.300** folha 1/2, conforme segue:

Apresentante:	CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME
Parte:	SHANDERSON THIAGO DA SILVA AQUINO
Natureza do Título:	CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

FEIRA DE SANTANA - BA, 14 de Julho de 2022


FRANCISCO MATHEUS ANDRADE DE LIMA - OFICIAL SUBSTITUTO

Embalamentos: R\$ 40,36 Tx. Fiscalização: R\$ 28,66 FECOM: R\$ 11,03 Def. Pública: R\$ 1,08 PGE: R\$ 1,60 FMMPBA: R\$ 0,83 Total Daje: R\$ 83,56 Tipo: Padrão



Valor Total

R\$ 83,56

Oficial de Registro - ADENILTON FEITOSA VALADARES
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 882, EDF. AUGUSTO FREITAS, SALA 05 CEP: 44001-535
Tel: 75 981395132

THIAGO AQUINO



CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Direitos que entre si fazem de um lado o Cantor Thiago Aquino e de outro a Central Mix Produções Ltda ME.

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado o Sr. SHANDERSON THIAGO DA SILVA AQUINO, brasileiro, Casado, Cantor, Conhecido Artisticamente como THIAGO AQUINO inscrito no RG sob nº 15653932-28, e portador do CPF 863.023.445-81, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, nº 70, bairro Queimadinha na cidade de Feira de Santana - BA doravante chamado de CEDENTE e de outro lado CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME, no CNPJ nº. 00.895.436/0001 - 96 situada à Avenida Presidente Dutra, nº 1226, bairro Capuchinhos CEP 44076-160 na cidade de Feira de Santana - BA, neste ato representada pela Sra. MICHELINE DE ARAUJO CRUZ, portadora do CPF 005.989.805-47 e RG: 0791647579 SSP BA de ora em diante chamada simplesmente CESSIONÁRIA, ambas representadas pelos seus representantes legais neste ato, tem entre si, justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do CEDENTE pelo CESSIONÁRIO, na qualidade de seu Representário Artístico.

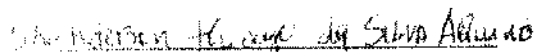
CLÁUSULA SEGUNDA - O Empresário poderá firmar contratos em nome do seu REPRESENTADO, em caráter exclusivo, para realização de apresentações artísticas em shows ou eventos, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, podendo o mesmo determinar prazos, agenda apresentações e assumir todas as obrigações necessárias a celebração de contrato que tenha por objetivo apresentação musical do Cantor THIAGO AQUINO, podendo o mesmo SUBSTABELECEER COM RESERVAS DE IGUAIS PODERES a autonomia que lhe foi dada para outras empresas através de cartas de exclusividade ou contratos de cessão.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Presente Contrato é válido para o período de 04 ANOS a contar da data de assinatura deste contrato, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o foro da cidade de Feira de Santana - BA, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E Por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente contrato em duas de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Feira de Santana - BA, 01 de Junho de 2022.



CEDENTE

Shanderson Thiago da Silva Aquino
CPF: 863.023.445-81



CESSIONARIA

Central Mix Produções Ltda - ME
CNPJ: 00.895.436/0001-96

TESTEMUNHAS:

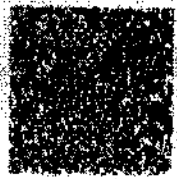
1º _____

2º _____

SECRETARIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS E DOCUMENTOS E OUTRA DA PROCURADIA JURÍDICA DE FEIRA DE SANTANA

Protocolo nº 1204371/2022 PÁGINA 2/2
Número: 754831/2022 Página: 1

DAJE: 005539 Nota: 002 Emissão: 31
Seri: 0007 AB027174-3 Doc: Valencini, KYADNEIDE
Chave: Emissão: R\$42,38 Taxa: R\$26,85 FEE: R\$11,00
Det: R\$1,00 PME: R\$1,00 MP: R\$0,00
Total: R\$63,96
FEIRA DE SANTANA - BA - 14/07/2022



Francisco Mathias de Lima
Oficial Substituto Extraordinário



TABELIONATO DE NOTAS
ANDRÉ RIBEIRO OLIVEIRA DE JESUS
TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO

Rua Amador Lima, 216 - Centro - CEP: 44.015-000
Fone: (75) 363-2923 / (75) 363-2924
Site: www.tdnba.com.br - www.tdnba.com.br

Registado por Semelhância 0002 (imita) de
GRANDERSON TINAGO DA SILVA AQUINO, MICHELINE ARAUJO CRUZ
Emissão: R\$6,00 Taxa: R\$4,12 FEE: R\$1,50 Det: R\$0,15
PGE: R\$0,00 MP: R\$0,12 Total: R\$7,20
Salas: 0042, 0042-200 - 6 0042, 006-2341 - 6

Testemunha do verbal:
ARA RITA OLIVEIRA DE JESUS - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA - 07/07/2022



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

B
A

Nome:

CPF:

DATA NASCIMENTO:

RELAÇÃO:
 RUA PAULISTA, 1000 - N.º 1000
 CEP: 41010-000 - SALVADOR - BA

VALIDADE:

HABILITAÇÃO:

DATA FUNCÕES:

ESTADÍSTICA DO CONTADOR:
 Nome:

DATA (ISSUE):

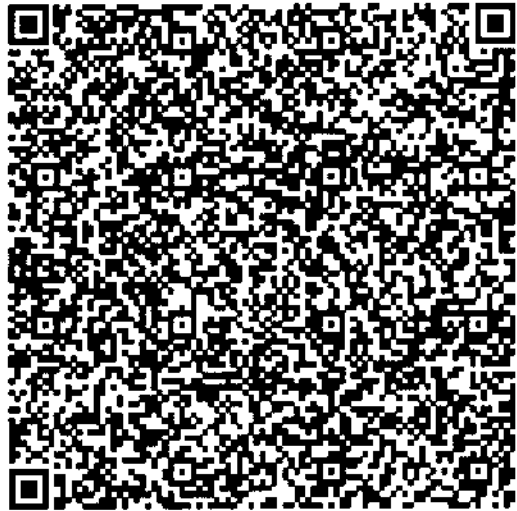
ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

091.05514007
 0800.1017724

BAHIA

CONTRAV

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.895.436/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/1995
NOME EMPRESARIAL CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE DUTRA	NÚMERO 1226	COMPLEMENTO *****
CEP 44.076-160	BAIRRO/DISTRITO CAPUCHINHOS	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANA@CENTRALMIX.COM.BR		TELEFONE (75) 3223-2333
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/11/2021 às 16:23:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			B A
NOME: [Nome do Titular]					
DOC. IDENTIFICADOR: [Número do Documento]					
CPF: [Número do CPF]					
DATA NASCIMENTO: [Data de Nascimento]					
ENDEREÇO: [Endereço Completo]					
CATEGORIA: [Categoria]					
VALÊNCIA: [Valência]					
VALIDADE: [Validade]					
ASSINATURA DO TITULAR: [Assinatura]					
DATA EMISSÃO: [Data de Emissão]					
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO					
100.961.73141 047.039.6070					
BAHA					

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 09 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME**

CNPJ 00.895.436/0001-96

MICHELLE ARAUJO CRUZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/11/1981, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF/MF n.º 005.989.805-47, CARTEIRA DE IDENTIDADE n.º 0791647579, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MARIA QUITÉRIA, 559, BRASÍLIA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.088-000, BRASIL.

MARILIA CURVELO GOMES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/02/1989, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF/MF n.º 038.213.915-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE n.º 1003724493, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA COMANDANTE JONATHAS CARVALHO, 66, SANTA MÔNICA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.077-746, BRASIL.

MARCELO MOREIRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 25/01/1968, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF n.º 444.152.495-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE n.º 248101773, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA BOGOTÁ, 85, BRASÍLIA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.088-240, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE n.º 29201637345, com sede Avenida Presidente Dutra, 1226, Capuchinhos Feira de Santana, BA, CEP 44.076-160, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 00.895.436/0001-96, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade a sócia MARILIA CURVELO GOMES, detentor de 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia MARILIA CURVELO GOMES transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARCELO MOREIRA DA SILVA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia MARILIA CURVELO GOMES transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente a sócia MICHELLE ARAUJO CRUZ, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: MICHELLE ARAUJO CRUZ, com 67.500 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 67.500,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE CENTRAL MIX
PRODUÇÕES LTDA ME**

CNPJ nº 00.895.436/0001-96

MARCELO MOREIRA DA SILVA, com 67.500(Sessenta e Sete Mil Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 67.500,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade é a cargo dos sócios MARCELO MOREIRA DA SILVA e MICHELINE ARAUJO CRUZ, em conjunto ou isoladamente, aos quais cabe, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

MICHELINE ARAUJO CRUZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/11/1981, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF/MF nº 005.989.805-47, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0791647579, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MARIA QUITÉRIA, 559, BRASÍLIA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.088-000, BRASIL e MARCELO MOREIRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 25/01/1968, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 444.152.495-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 248101773, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA BOGOTÁ, 85, BRASÍLIA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.088-240, BRASIL, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº. 29201637345, por despacho do dia 03 de novembro de 1995, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 00.895.436/0001-96, com sede social à Avenida Presidente Dutra, nº. 1226, Bairro Capuchinhos, CEP 44076-160, Feira de Santana-Ba, resolvem assim, consolidar o referido contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, Nº. 1226, BAIRRO CAPUCHINHOS, CEP 44076-160, FEIRA DE SANTANA-BA.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE CENTRAL MIX
PRODUÇÕES LTDA ME**

CNPJ nº 00.895.436/0001-96

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social é **PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS.**

CLÁUSULA QUARTA. O Capital Social da empresa é de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), divididos em 135.000 (Cento e trinta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país assim distribuído entre os sócios:

NOMES	Q. ATUAIS	VLR. TOTAL (R\$)
MICHELINE ARAUJO CRUZ	67.500	67.500,00
MARCELO MOREIRA DA SILVA	67.500	67.500,00
TOTAL	135.000	135.000,00

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade teve o arquivamento do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado da Bahia em **03 de novembro de 1995** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

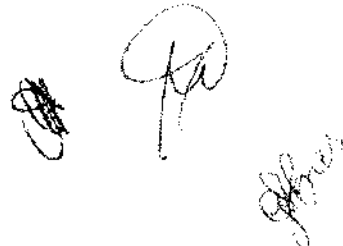
CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade será exercida pelos sócios MICHELINE ARAUJO CRUZ e MARCELO MOREIRA DA SILVA em **CONJUNTO** ou **SEPARADAMENTE** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES** autorizado o uso da razão social, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificativas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios MARCELO MOREIRA DA SILVA e MICHELINE ARAUJO CRUZ faram jus a uma retirada mensal a título de pró-labore determinada mediante comum acordo entre as partes.



32

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE CENTRAL MIX
PRODUÇÕES LTDA ME**

CNPJ nº 00.895.436/0001-96

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

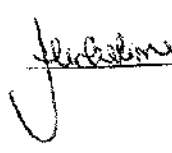
Parágrafo único – O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

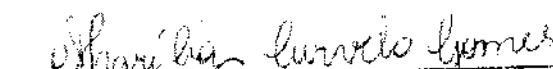
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FEIRA DE SANTANA BAHIA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, assinados pelos sócios.

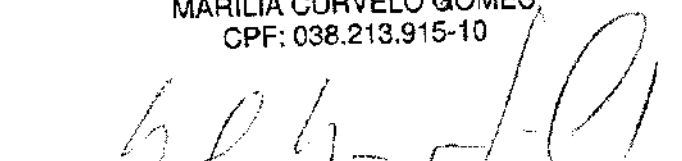
FEIRA DE SANTANA, 25 de Junho de 2015.




MICHELINE ARAUJO CRUZ
CPF: 005.989.805-47



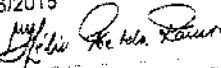
MARILIA CURVELO GOMES
CPF: 038.213.915-10



MARCELO MOREIRA DA SILVA
CPF: 444.152.495-15

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2015 SOB Nº: 97481182
Protocolo: 15/938611-9, DE 12/06/2015

Empresa: 29 2 0163734 3
CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME


HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO GERAL



Prefeitura Municipal de Feira de Santana
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
CÓDIGO: A / 2022 / 13745

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
56.121-5

DATA DE ABERTURA 30/10/13

CNPJ:
00.895.436/0001-96

NOME EMPRESARIAL:
CENTRAL MIX PRODUCOES LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):
CENTRAL MIX PRODUCOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

LOGRADOURO:
AVENIDA PRESIDENTE DUTRA

NÚMERO:
1226

COMPLEMENTO:

CEP:
44.076-160

BAIRRO/DISTRITO:
CAPUCHINHOS

MUNICÍPIO:
FEIRA DE SANTANA

UF
BA

NÃO É VÁLIDO COMO ALVARÁ SANITÁRIO E NEM COMO ALVARÁ AMBIENTAL.

NÃO É VÁLIDO COMO CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Código de verificação de autenticidade:

9dd989e433b44c9c597ad89d7eff1d32

Para verificar a autenticidade do documento acesse:
<http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/comprovantedeinscricao>

Situação Cadastral: **ATIVA.**

Validade: **11/07/2023.**



Agência	Díg	Conta	Díg	CPF/CNPJ/MP	Nº Documento	Data
2273	0	53220	7	00.895.436/0001-96	314822936	12/08/2022

Ficha-Proposta Abertura de Conta(s) de Depósitos - Pessoa Jurídica
00002775 - Conta Fácil PJ

Declarações

Cliente

Declaro(amos), para os devidos fins e sob as penas da Lei, que são verdadeiras as informações por mim(nós) prestadas e constantes desta Ficha-Proposta, e que recebi(emos) um exemplar deste Contrato de Conta de Depósito - Pessoa Jurídica e do Regulamento para Abertura de Contas de Depósito, Produtos e Serviços - Pessoa Jurídica ("Regulamento"), contendo as Condições Gerais para a manutenção da conta.

Gerente

Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas à vista dos documentos originais de identidade, CPF e outros comprobatórios dos demais elementos de informações apresentadas.

FEIRA DE SANTANA, 12 DE AGOSTO DE 2022
Local e Data

Cliente

Gerente Autorizante/Gerente Plataforma PJ

Agência	Díg.	Nome Agência	Díg	CPF/CNPJ/MP	Filial	Contr.
2273	0	AV.G.VARGAS-UFSANTANA	7	000.895.436	0001	96

Razão Social/Nome Empresarial Completo (Sem Abreviações)

CENTRAL MIX PRODUCOES LTDA ME

Contrato de Conta(s) de Depósitos

1 - O Proponente, por seu(s) representante(s) legal(is), procurador(es), preposto(s) ou administrador(es), ("Representante(s)"), identificado(s) nesta Ficha-Proposta, manifestou a intenção de proceder à abertura de conta(s) de depósito, na(s) modalidade(s) escolhida(s), junto à agência do Banco Bradesco S.A. (a seguir designado "Bradesco"), também indicada nesta Ficha-Proposta, com a finalidade de depositar, transferir e, por qualquer modo usual, movimentar livremente valores provenientes de diferentes fontes, bem como observadas as leis e normativos vigentes, bem como o "Regulamento para Abertura de Contas de Depósito, Produtos e Serviços - Pessoa Jurídica" ("Regulamento"), cuja respectiva cópia é devidamente entregue ao(s) representante(s) do Proponente neste ato, tendo sido lido, compreendido e aceito, razão pela qual, após a aprovação da abertura da(s) referida(s) conta(s) pelo Bradesco, terá força de contrato entre as partes que assinam esta Ficha-Proposta, sendo certo, ainda, que o mencionado Regulamento encontra-se registrado sob o nº 00223096, junto ao 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de OSASCO (SP), em 10/12/2020. Adicionalmente, as partes reconhecem que a presente Ficha-Proposta, o Regulamento e o Termo de Adesão a Produtos e Serviços ("Termo de Adesão") são considerados instrumentos contínuos, válidos para todos os fins e efeitos de direito e denominados conjuntamente como o Contrato de Abertura de Conta de Depósitos ("Contrato de Conta(s) de Depósitos"). Para mais informações, consulte o Proponente(s) informações prévias a respeito:

- a) das características da(s) modalidade(s) da(s) Conta(s) de Depósitos escolhida(s) e das regras básicas de seu funcionamento, mencionadas no Regulamento;
- b) das exigências para a sua abertura e manutenção;
- c) dos diferentes modos de movimentação mediante saques, transferências e outras transações disponíveis;



- Últimas Notícias
- Polícia
- Empregos
- Podcasts
- Concursos
- Feira de Santana
- Educação
- Cu

PUBLICIDADE

Bahia



Thiago Aquino grava DVD nesta quarta-feira (16) no Farol da Barra, em Salvador

O show terá participações de Ivete Sangalo, Léo Santana, João Gomes, Paula Fernandes, Mar Fernandez, Hungria e Gustavo Mioto.

FEI/12/2022 ÀS 16H29, POR ACORDA CULTURAL

COMPARTILHE ESSA NOTÍCIA



PUBLICIDADE



x

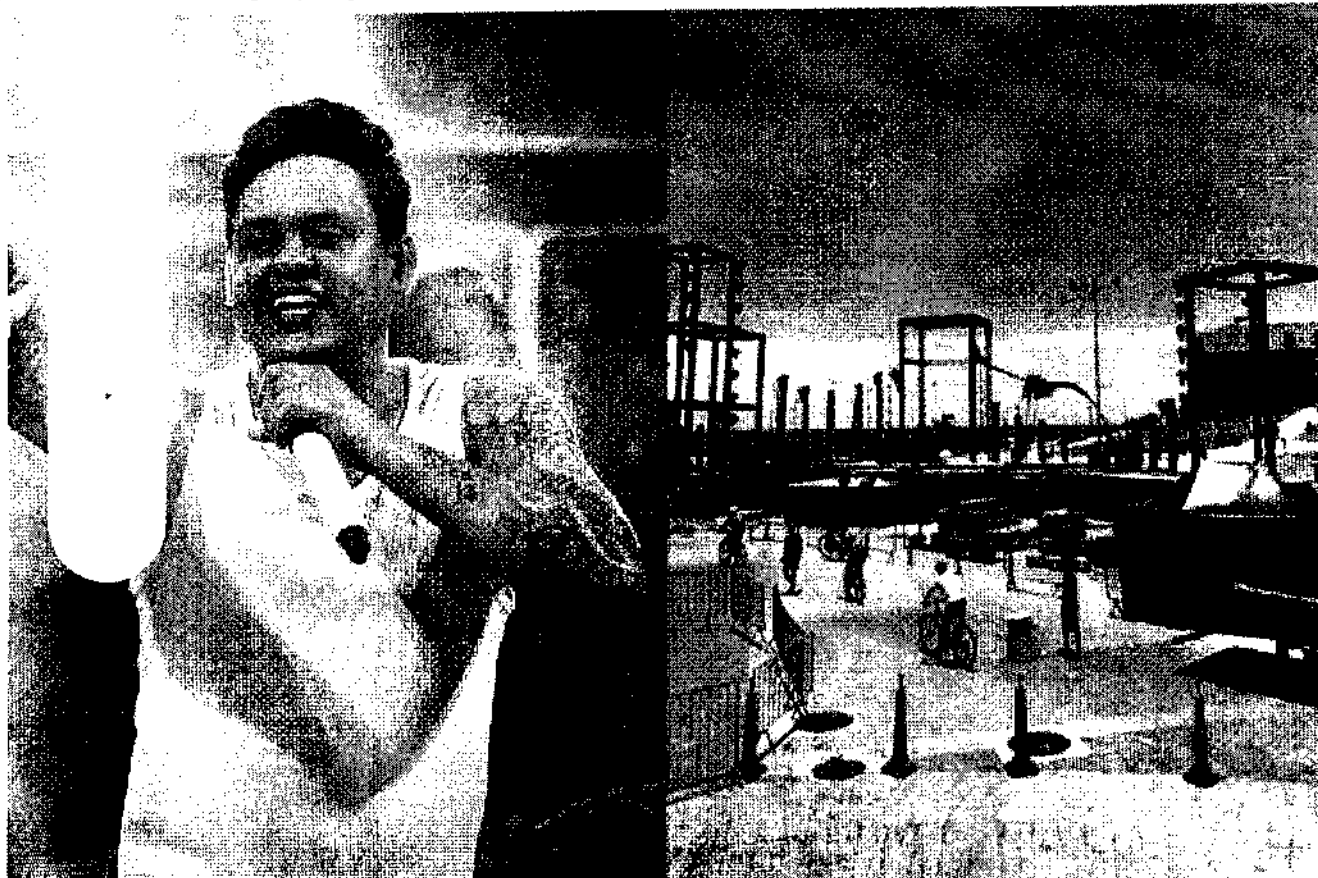


Foto: Acorda

O primeiro DVD do cantor Thiago Aquino está confirmado para acontecer a partir das 16h desta quarta-feira (16), no Farol da Barra, em Salvador. Intitulado "Arrocha Meu Lugar é Aqui", o show será aberto ao público, e terá participações de Ivete Sangalo, Léo Santana, João Gomes, Paula Fernandes, Mari Fernandez, Hungria e Gustavo Mioto.

"Eu, nascido e criado na Queimadinha – um bairro popular da minha Feira de Santana, jamais poderia imaginar, nem nos meus maiores sonhos, que estaria no Farol gravando meu primeiro DVD. Só posso agradecer a Deus, ao público e ao arrocha", disse o artista.

A ser realizado em um dos mais visitados pontos turísticos do país, Aquino explicou o motivo de ter escolhido a capital baiana para ser palco deste sonho. "Salvador tem um carinho muito especial por mim. Me recebeu, me acolheu e abraçou demais o meu trabalho. A prova é que a gente já colocou 100 mil pessoas no Parque de Exposições."

x

Para o empresário do cantor, Wagner Miao, com a gravação do DVD, a capital volta a ser "protagonista" no cenário musical. "Salvador volta a ser protagonista na música novamente. Isso deve ser motivo de orgulho para todos os baianos por estarmos sendo colocados de novo no topo do cenário musical."

Miao confirmou que os trâmites com o Município estão "normais" e que recebeu o alvará para a montagem do palco na última sexta-feira (11), concretizando a realização do evento. "Está tudo nos trâmites normais. Estamos trabalhando da maneira correta, que tem que ser trabalhada. As tratativas começaram ainda em setembro."

O evento tem apoio da Prefeitura, Governo do Estado e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

*Siga o Acorda Cidade no **Google Notícias** e receba os principais destaques do dia. Participe também dos nossos grupos no **WhatsApp** e **Telegram***

PUBLICIDADE

01/12/2022 15:18

Thiago Aquino, Saia Rodada e Simone se apresentam nesta sexta-feira no Parque de Exposições; confira programação completa



As apresentações em homenagem a São Pedro começam às 19h.

Por [G1 Bahia e TV Bahia](#)

Atualizado em 01/12/2022 - Atualizado há 5 meses



Thiago Aquino, Saia Rodada e Simone se apresentam no Parque de Exposições — Foto: Redes Sociais

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Confira nossa [Política de Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

15/12/2022 15:18

Os festejos em comemoração a São Pedro continuam no Parque de Exposições em **Salvador**, nesta sexta-feira (1º). Entre as atrações estão Thiago Aquino, Simone, e Saia Rodada. Já Ávine Vinny substitui Safadão, que cancelou o show por conta de dores nas costas.

Os portões serão abertos às 17h, com início dos shows às 19h. A entrada é gratuita e permitida até 00h.

Nesta sexta também se apresentam Lincoln, Jeane Lima, entre outros. **[confira abaixo a grade completa].**

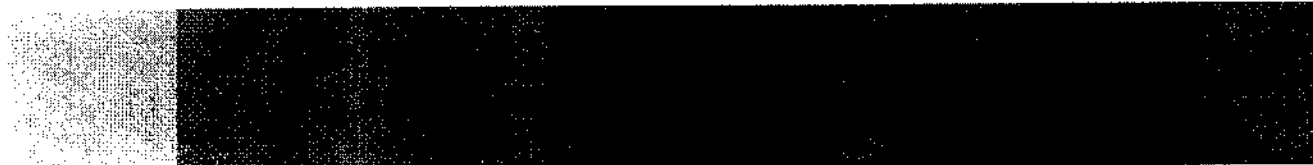
Sexta-feira, 1º de julho - abertura dos portões: 17h

- Papazoni - 18h30
- jeane lima - 20h
- Lincoln - 21h30
- Ávine Vinny - 23h
- Simone [será a irmã Simaria] - 00:40
- Saia Rodada - 02h20
- Thiago Aquino - 04h

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa Política de Privacidade. [Saiba mais](#) [Política de Privacidade](#)

Correio (<https://www.correio24horas.com.br/>)



(<http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>)

25 NOV 2022

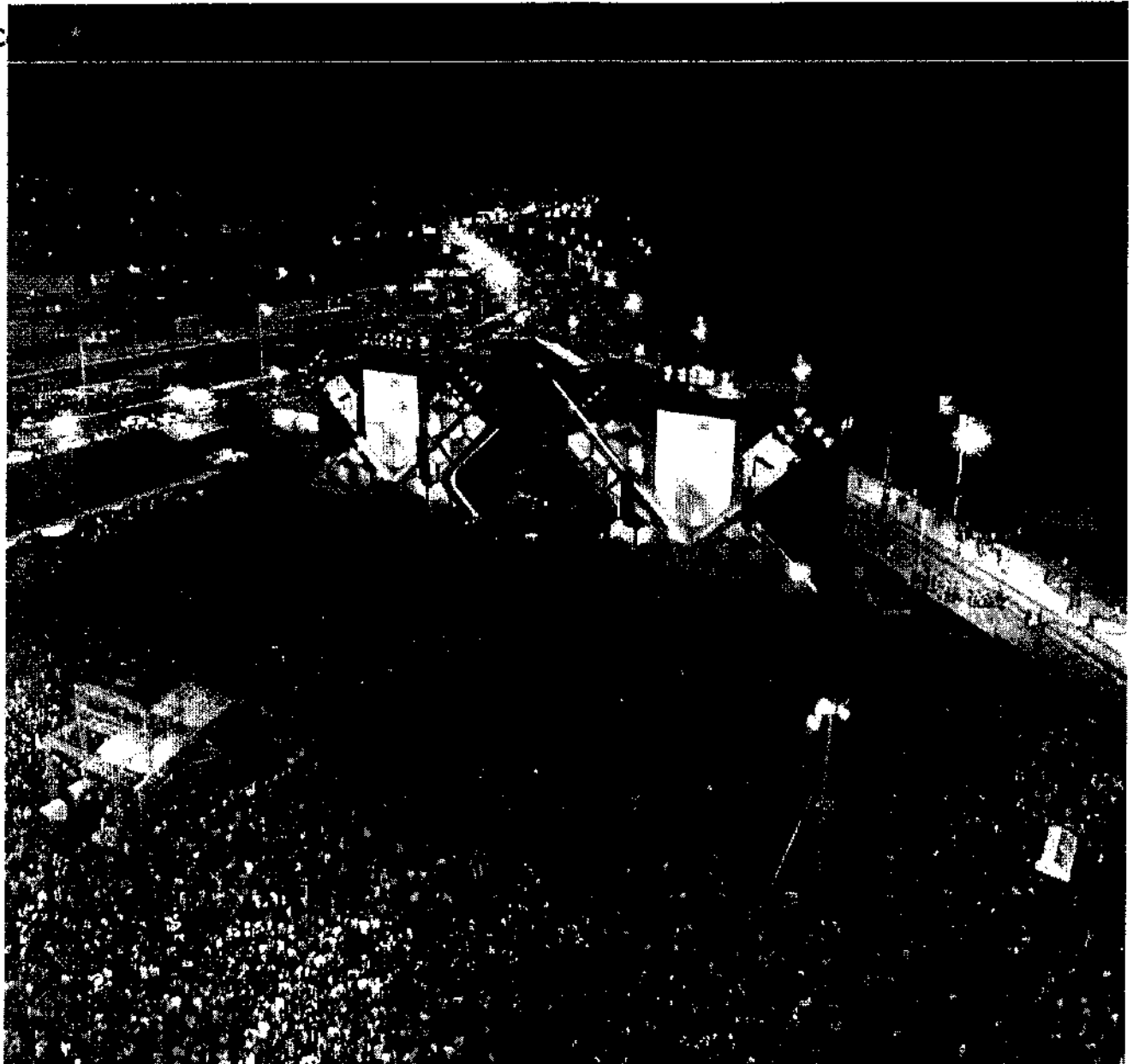


Camarote do Festival Virada Salvador inicia venda de ingressos; confira programação e valores



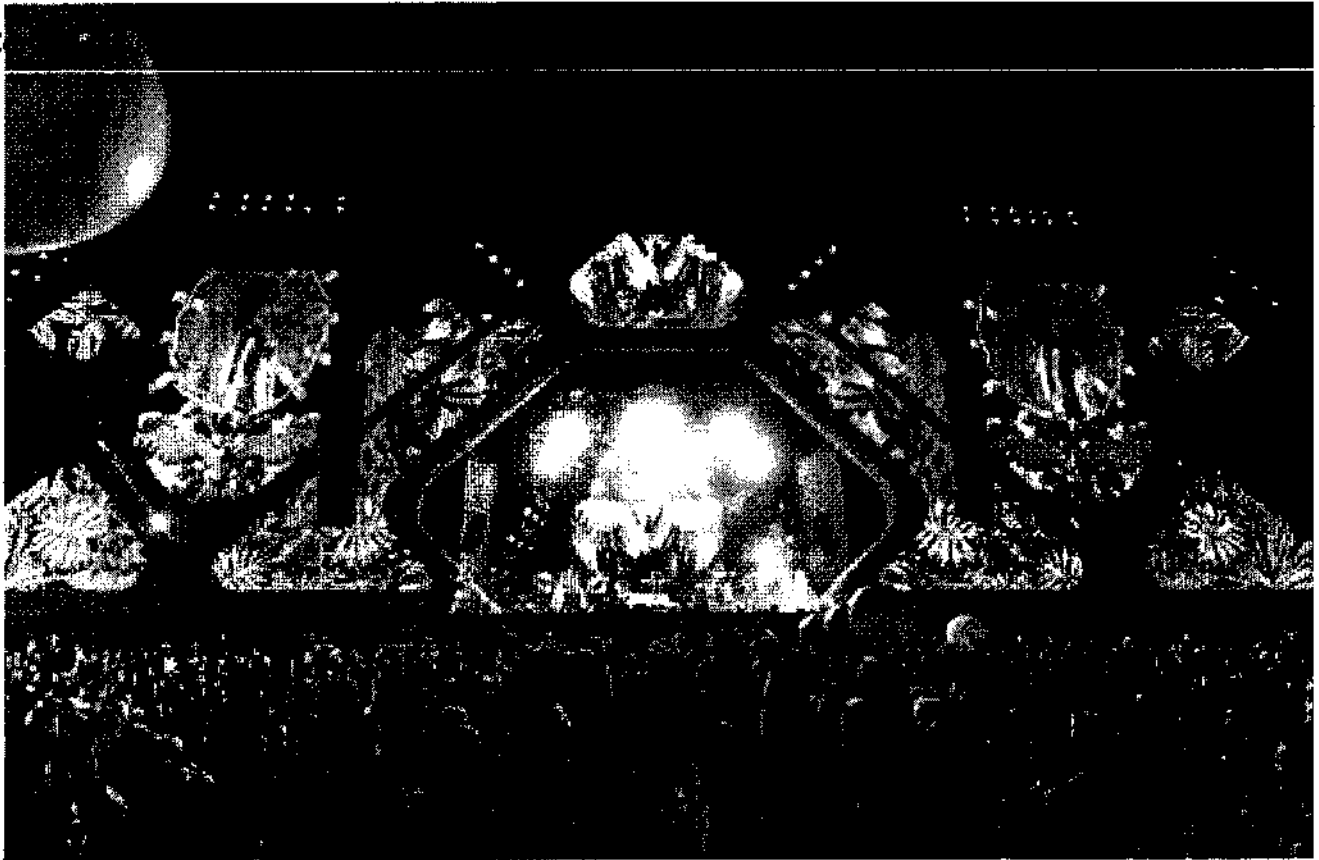
Redação Alô Alô Bahia
redacao@aloalobahia.com





O **Camarote Réveillon da Virada** estará localizado na Arena Daniela Mercury, na Orla da Boca do Rio, de 28 a 31 de dezembro, durante o **Festival Virada Salvador**, considerado o maior evento de réveillon do país. O público poderá escolher entre os setores **Virada**, que possui acesso à frente do palco, e o **Elegance**. O camarote, de acordo com informações do **Alô Alô Bahia**, é uma área exclusiva feita especialmente para quem quer curtir os shows com todo o conforto, estrutura, segurança e serviço de qualidade.

Durante os quatro dias de festa, os maiores artistas do país passarão pelo Festival Virada Salvador, como Ivete Sangalo, Gustavo Lima, Xand Avião, Jorge & Mateus, Psirico, Léo Santana, Alok, Wesley Safadão, Cláudia Leitte, João Gomes e muito mais. A realização do Camarote Réveillon da Virada é da On Line Entretenimento.



(<https://freeimage.host/i/HF5JoSn>)

Confira programação:

28 de dezembro

Bloco afro Ilê Aiyê

Bell Marques

Nattan

É o Tchan

Ivete Sangalo

Tarcísio do Acordeon

29 de dezembro

DJ Alok

Gusttavo Lima

Rafa e Pippo

Xand Avião

Parangolé

Simone Mendes

30 de dezembro

Durval Lélys

Jorge & Mateus
Correio (<https://www.correio24horas.com.br/>)

Psirico

Mari Fernandez

Vítor Fernandes

Thiago Brava

31 de dezembro

Cláudia Leitte (faz a contagem regressiva)

Lincoln

Léo Santana

Wesley Safadão

João Gomes

Zé Vaqueiro

Thiago Aquino



1º de janeiro

Daniela Mercury

Saulo

Olodum

Timbalada

Daniel Vieira

La Fúria





(<https://freeimage.host/i/HF5dgku>)

Serviço:

RÉVEILLON VIRADA SALVADOR

Local do evento: Orla Boca do Rio – Arena Daniela Mercury

Datas: 28, 29, 30 e 31/12

Abertura dos portões: 18h

Início do show: Horário do Festival Virada Salvador

Realização: On Line Entretenimento

Vendas: - <https://quero2ingressos.com.br/> (<https://quero2ingressos.com.br/>)

- Q2 Tickets -

- Pontos fixos: Melissa Shopping Barra | Bahia | Salvador | Paralela | Parque Shopping

Condições de pagamento: espécie, débito e crédito até 3x.

01-12/2022 15:10

<p>Thiago Aquino Grava primeiro DVD no Farol da Barra</p> <p>R\$ 995,08 R\$ 768,27</p>	<p>Thiago Aquino Grava primeiro DVD no Farol da Barra</p> <p>R\$ 1.599 R\$ 1.359,15</p>	<p>Thiago Aquino Grava primeiro DVD no Farol da Barra</p> <p>R\$ 559 R\$ 529</p>
<p>Thiago Aquino Grava primeiro DVD no Farol da Barra</p> <p>R\$ 2.609 R\$ 2.519</p>	<p>Thiago Aquino Grava primeiro DVD no Farol da Barra</p> <p>R\$ 2.397,68 R\$ 2.037,94</p>	<p>Thiago Aquino Grava primeiro DVD no Farol da Barra</p> <p>R</p>



Thiago Aquino grava primeiro DVD nesta quarta no Farol da Barra em Salvador; show será aberto ao público

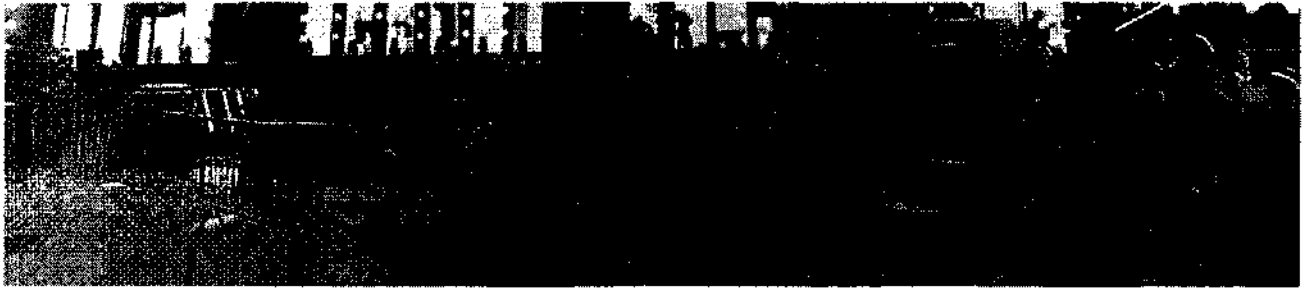
Amor na Meu Lugar: é Aqui" começa a partir das 16h.

Por: G1 BA

Atualizado há 2 semanas



Não se preocupe com cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Para saber mais sobre como usamos seus dados, visite nossa página de [Política de Privacidade](#) e veja a nossa nova Política de Privacidade.



Thiago Aquino grava primeiro DVD no Farol da Barra em Salvador — Foto: Divulgação

CONTINUA NA PÁGINA 2



O cantor fenômeno do arrocha, Thiago Aquino, grava o seu primeiro DVD nesta quarta-feira (16), a partir das 16h, no Farol da Barra, em **Salvador**. Intitulado "Arrocha Meu Lugar é Aqui", o show sera aberto ao público.

• **Thiago Aquino anuncia gravação de DVD no Farol da Barra, em Salvador**

O evento terá participações de artistas como Ivete Sangalo, Léo Santana, João Gomes, Paula Fernandes, Mari Fernandez, Hungria e Gustavo Mioto.

O anúncio do show foi realizado em uma rede social de Thiago Aquino, no **dia 31 de outubro**. Em julho, o cantor se apresentou para mais de **100 mil pessoas no Parque de Exposições** durante as celebrações juninas na capital.



A gravação conta com o apoio da Prefeitura, Governo do Estado e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).



Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Clique aqui para acessar nosso [portal da Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

01/12/2022 15:10



Thiago Aquino grava primeiro DVD nesta quarta no Farol da Barra em Salvador; show será aberto ao público — Tetré Mota/RSB

Veja mais notícias do estado no **g1 Bahia**.

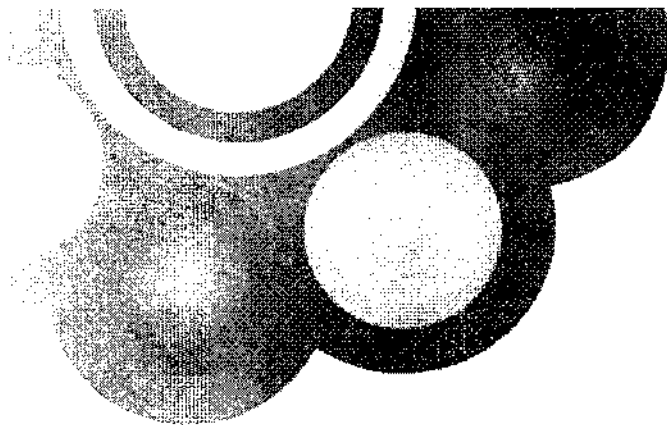
Assista aos vídeos do **g1** e **TV Bahia** 



Veja também

Notificamos você e nossos parceiros com tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#).
Clique aqui para saber mais sobre [Política de Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

01/12/2022



CentralMix

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA




A empresa CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 00.895.436/0001-96 com sede à Avenida Presidente Dutra nº 1226, Bairro Capuchinhos CEP: 44076 - 160 no Município de Feira de Santana- BA por intermédio de seu representante legal o Sra. MICHELINE ARAUJO CRUZ portador(a) da carteira de identidade nº 791647579 SSP BA CPF nº 005.989.805-47 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

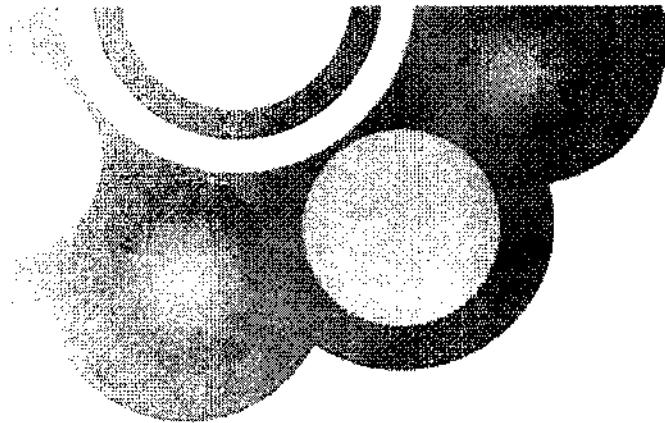
(X) não emprega menor de dezesseis anos.



(X) não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Feira de Santana - BA, 20 de Janeiro de 2023


CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME
CNPJ 00.895.436/0001-96
MICHELINE ARAUJO CRUZ



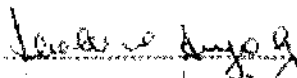
CentralMix

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ 00.895.436/0001-96** com sede à Avenida Presidente Dutra nº 1226, Bairro Capuchinhos CEP: 44076 - 160 no Município de Feira de Santana- BA por intermédio de seu representante legal o Sra. **MICHELINE ARAUJO CRUZ, DECLARA**, sob penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos do direito de participar de licitações no âmbito da administração pública, Federal, Estadual e Municipal ou do Distrito Federal, como também **DECLARA** estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores dessa natureza.

DECLARA, sob penas da Lei, que não há nos quadros da empresa licitante, servidor ou dirigente do órgão ou da entidade contratante responsável pela licitação. (Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93).

Feira de Santana - BA, 20 de Janeiro de 2023


CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME
CNPJ 00.895.436/0001-96
MICHELINE ARAUJO CRUZ



NEOENERGIA
COELBA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

neenergia.coelba.com.br Ligue grátis 116

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE
CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 06.895.436/0001-96 Inscrição Estadual: ISENT0
ENDEREÇO:
RUA MANOEL ALVES PEREIRA 114
SAPUÇINHOS/FEIRA DE SANTANA
44078-100 FEIRA DE SANTANA BA

CODIGO DA INSTALACAO
10539583

CODIGO DO CLIENTE
7026780599



NOTA FISCAL N° 680489029 - SERIE 000 / DATA DE EMISSÃO 17/03/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.sivis.rs.gov.br/NFseconsulta>
chave de acesso:
2923 0315 1396 2900 0194 B600 0680 4690 2910 2218 6117
Protocolo de autorização: 3292300017040524 - 16/03/2023 às 02:20:26

REF MÊS/ANO 03/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 126,13	VENCIMENTO 28/03/2023
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO **B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monofásica - Trifásica**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 13/02/2023	LEITURA ATUAL 16/03/2023	N° DE DIAS 31	PRÓXIMA LEITURA 15/04/2023
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CALCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TLSD	kWh	102,50	0,69160000	70,88	3,02	70,88	27,00	19,15	0,47560000	PIS	83,46	1,04	0,86
Consumo-TE	kWh	102,50	0,39279414	40,26	1,70	40,26	27,00	10,87	0,27016000	COFINS	83,46	4,79	3,99
Consumo Real Excedente	kVAh	8,20	0,39089170	3,20	0,13	3,20	27,00	0,86	0,27016000	ICMS	114,34	27,00	30,86
Imp. P.F. Municipal				11,79									
TOTAL				126,13									

CONSUMO (kWh)		
MÊS	CONSUMO FATURADO	N° DIAS FAT
MAR23	103	31
FEV23	103	29
JAN23	103	31
DEZ22	2662	29
NOV22	103	31
OUT22	103	31
SET22	100	31
AGO22	100	32
JUL22	251	31
JUN22	1361	29
MAI22	3868	31
ABR22	100	28
MAR22	1044	32

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST MEDIDOR	CONSUMO kWh
7026780599	Energia Ativa	Único	15.683,00	16.298,00	1,00000	100,00
7026780599	Energia Reativa	Único	51,00	59,00	1,00000	8,00

RESERVADO AO FISCO	

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O valor do consumo faturado está incluído o ajuste (mais) (funções) CAT de - 516 kWh.
Unidade Medidora: Energia injetada no mês 2017 kWh. Saldo total de crédito para o próximo faturamento 4817,43 kWh.
Sua notificação de leitura será alterada: Art. 84 Res. ANEEL 414/10.
Acréscimo aos consumos medidos a Perda de Transformação de 2,5%
A responsabilidade é de responsabilidade da Prefeitura

03/2023

CODIGO DO CLIENTE **7026780599**

VENCIMENTO **28/03/2023**

TOTAL A PAGAR R\$

126,13

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

83850000016 261300300071 026780599210 021210731535



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiaoelba.com.br - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA PIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res. 1.000/ANEEL) juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial
	Regras para cobrança de contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP): estão à disposição site www.neoenergiaoelba.com.br/PoderPublico/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiaoelba.com.br - Na Agência Virtual ou nas lojas de atendimento
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiaoelba.com.br	

ACESSE [NEOENERGIACOELBA.COM.BR](http://neoenergiaoelba.com.br) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



NEOENERGIA
COELBA

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

HOME DO CLIENTE
CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME
ENDEREÇO:
RUA MANOEL ALVES PEREIRA 114
SAPUCHINHOS/FEIRA DE SANTANA
44076-100 FEIRA DE SANTANA BA



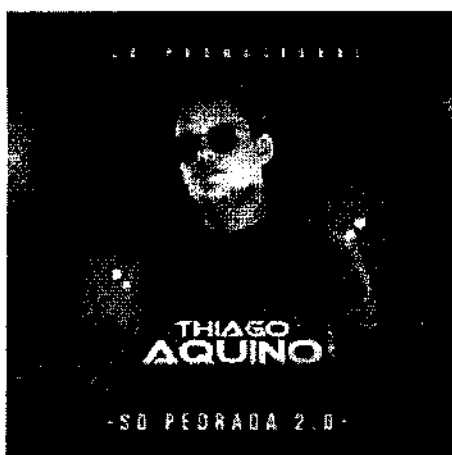
THIAGO AQUINO

DISCOGRAFIA

- ALBUM – SÓ PEDRADA (05/03/2020)



- ALBUM – SÓ PEDRADA 2.0 (20/08/2020)



- ALBUM – SÓ PEDRADA 3.0 (18/12/2020)



THIAGO AQUINO

DISCOGRAFIA

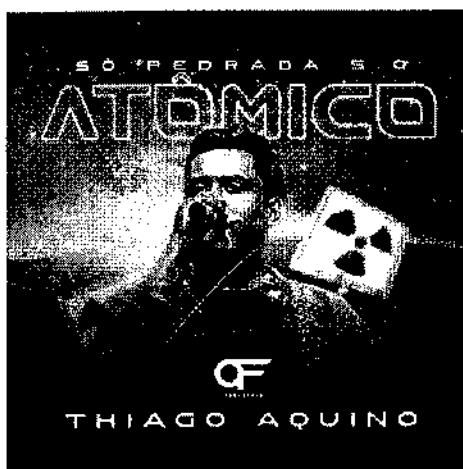
- ALBUM – AO VIVO NA LIVE (03/05/2021)



- ALBUM – SÓ PEDRADA 4.0 METEÓRICO (19/06/2021)



- ALBUM – SÓ PEDRADA 5.0 ATÓMICO (30/12/2021)



THIAGO AQUINO

DISCOGRAFIA

- ALBUM – CD ATUALIZANDO PRA BEBER IGUAL OPALA(23/06/2022)



- ALBUM – CD ATUALIZANDO - AO VIVO REPERTÓRIO (23/08/2022)



- ALBUM – SÓ PEDRADA 6.0 NUCLEAR (18/12/2022)



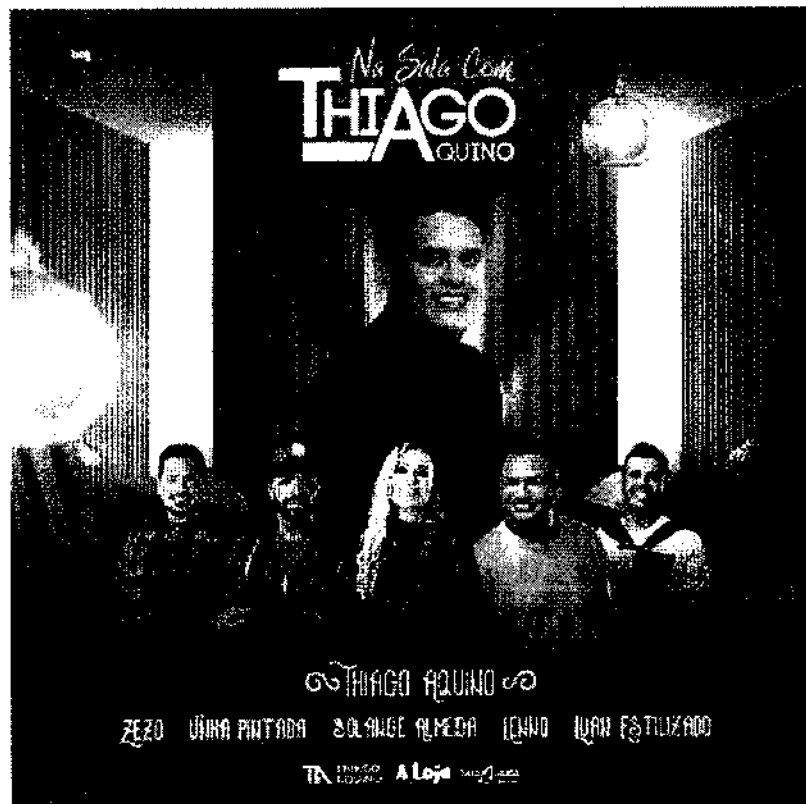
THIAGO AQUINO

DISCOGRAFIA

- ALBUM – CD ATUALIZANDO - AO VIVO (25/03/2023)



- ALBUM – EP NA SALA COM THIAGO AQUINO VOLUME D1 (04/11/2022)



THIAGO AQUINO

DISCOGRAFIA

- ALBUM – DVD - ARROCHA AQUI É O MEU LUGAR (16/11/2022)





MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária - Endereço: Rua Barão de Cotegipe, nº 764 - Centro - CEP 44.001-550 - Feira de Santana/BA - Telefone: (75) 3602-8400



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
06/07/2023 16:13:10	07/2023	Coração de Maria - BA
Req. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	Exigível em Coração de Maria	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME

Nome Fantasia

CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME

Email

gorete@consensocontabilidade.com.br

CPF/CNPJ

00.895.436/0001-96

Inscrição Municipal

561215

Inscrição Estadual

BAIXADO

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(75) 3223-2333

Endereço

AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 1226, Capuchinhos - CEP: 44076-160 - Feira de Santana - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA

CPF/CNPJ

13.883.996/0001-72

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

licitacaocontrato.pmc@gmail.com

Endereço

PC DR ARAUJO PINHO, SN, CENTRO - CEP: 44250-000 - Coração de Maria - BA

SERVIÇO PRESTADO

1214 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação do Show do cantor Thiago Aquino para apresentação nos festejos Juninos do São João na sede do Município de Coração de Maria - Ba, no dia 23/06/2023. Conforme Processo administrativo nº 150/2023, a inexigibilidade de licitação nº 010/2023 e Contrato nº 057/2023.

Bradesco

AG: 2273-0

C/C: 53220-7

Empresa enquadrada na nova lei de desoneração fiscal que visa por meio do PERSE, compensar as perdas causadas pela pandemia da covid-19 para as empresas do setor de eventos, Segundo o artigo 4º da Lei nº 14.140/2021, o Perse não obriga a tributação pelo Lucro Real, pelo período de 60 meses a partir de 03/05/2021 com Isenção de tributos como PIS/Pasep, Cofins, Contribuição Social, sobre o Lucro Líquido (CSLL) e Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e etc. Ou seja não pode ser descontado nenhum tributo federal.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	17.500,00	0,00	332.500,00	350.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Trib. aprox. R\$ 47.075,00 Federal e R\$ 17.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [75B7F2]

Visualizado em: 06/07/2023 16:13:11

Para validação desta NFS-e acesse: <http://feiradesantanaba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 8.471 de 20 de dezembro de 2011.



MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária - Endereço: Rua Barão de Cotegipe, nº 764 - Centro - CEP 44.001-550 - Feira de Santana/BA - Telefone: (75) 3602-8400



Nota: 2023000

00000059

Código Verificação
SNAJ-XQY6

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
31/05/2023 17:12:22	05/2023	Dias D'Ávila - BA
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	Exigível em Dias D'Ávila	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME

Nome Fantasia

CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME

Email

gorete@consensocontabilidade.com.br

CPF/CNPJ

00.895.436/0001-96

Inscrição Municipal

561215

Inscrição Estadual

BAIXADO

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(75) 3223-2333

Endereço

AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 1226, Capuchinhos - CEP: 44076-160 - Feira de Santana - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome Razão Social

MUNICÍPIO DE DIAS D'AVILA

CPF/CNPJ

13.394.044/0001-95

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

coordenacao.eventos@diasdavila.ba.gov.br

Endereço

R RAIMUNDO J.C.TABIREZA, 37, Centro - CEP: 42850-000 - Dias D'Ávila - BA

SERVIÇO PRESTADO

1214 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO ARTISTA/BANDA "THIAGO AQUINO", PARA APRESENTAÇÃO DO NOS FESTEJOS DO SÃO PEDRO, NO DIA 29/06/2023, EM DIAS D'ÁVILA, BAHIA. CONFORME CONTRATO Nº 050/2023 E LICITAÇÃO: Nº 021/2023 - Inexigível, Art. 25, Inciso III Lei 8.666/93.

BRDESCO

AC. 2273-0

C/C 53220-7

Empresa contemplada pela PERSE, enquadrada na nova lei de desoneração fiscal para empresas do setor, com isenção de tributos como PIS/Pasep, Cofins, Contribuição Social, sobre o Lucro Líquido (CSLL) e Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), por 60 meses. NÃO DESCONTAR IMPOSTOS FEDERAIS.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	17.500,00	0,00	332.500,00	350.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Trib. aprox. R\$ 47.075,00 Federal e R\$ 17.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [66E459]

Visualizado em: 31/05/2023 17:12:23

Para validação desta NFS-e acesse: <http://feira.desantanaba.webbiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 8.471 de 20 de dezembro de 2011.



MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária - Endereço: Rua Barão de Cotegipe, nº 764 - Centro - CEP 44.001-550 - Feira de Santana/BA - Telefone: (75) 3602-8400

Nota: 2023000

00000078

Código Verificação

SNAK-5R1U



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
30/06/2023 14:37:19	06/2023	Piritiba - BA
Req. Isolecial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	Exigível em Piritiba	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME

Nome Fantasia

CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME

Email

gorete@consensocontabilidade.com.br

CPF/CNPJ

00.895.436/0001-96

Inscrição Municipal

561215

Inscrição Estadual

BAIXADO

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(75) 3223-2333

Endereço

AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 1226, Capuchinhos - CEP: 44076-160 - Feira de Santana - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PIRITIBA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO

CPF/CNPJ

13.795.786/0001-22

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(74) 3628-2153

E-mail

documentacaoallin@gmail.com

Endereço

Rua Francisco Horácio Sampaio, SN, Centro - CEP: 44830-000 - Piritiba - BA

SERVIÇO PRESTADO

1214 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a Contrato de prestação de serviços pela CONTRATADA, sem vínculo empregatício de qualquer espécie, de uma apresentação artística com duração de 90 (noventa) minutos, de grupo musical ou banda: "THIAGO AQUINO", para os festejos juninos de 2023, neste município. Conforme Termo de Inexigibilidade nº D14/2023, e Contrato Nº 201/2023.

Bradesco

AG: 2273-0

C/C 53220-7

Empresa enquadrada na nova lei de desoneração fiscal que visa por meio do PERSE, compensar as perdas causadas pela pandemia da covid-19 para as empresas do setor de eventos, Segundo o artigo 4º da Lei nº 14.148/2021, o Perse não obriga a tributação pelo Lucro Real, pelo período de 60 meses a partir de 03/05/2021 com isenção de tributos como PIS/Pasep, Cofins, Contribuição Social, sobre o Lucro Líquido (CSLL) e Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e etc. Ou seja não pode ser descontado nenhum tributo federal.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	17.500,00	0,00	332.500,00	350.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Trib. aprox. R\$ 47.075,00 Federal e R\$ 17.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [66E459]

Visualizado em: 30/06/2023 14:37:19

Para validação desta NFS-e acesse: <http://feiradesantanaba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 8.471 de 20 de dezembro de 2011.



POLO JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRAL MIX PRODUCOES LTDA ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.895.436/0001-96
Certidão n°: 41834767/2023
Expedição: 17/08/2023, às 15:47:01
Validade: 13/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **CENTRAL MIX PRODUCOES LTDA ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.895.436/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.



INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.




PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00234992E


A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

 CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 17/08/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 00.895.436/0001-96
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA 1226, SALA 01, CAPUCHINHOS, FEIRA DE SANTANA - BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

 Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, quinta-feira, 17 de agosto de 2023



 Prefeitura Municipal de Feira de Santana COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO <u>CÓDIGO: A / 2023 / 10341</u>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 55.121-5		DATA DE ABERTURA 30/10/13	
CNPJ: 00.895.436/0001-96	NOME EMPRESARIAL: CENTRAL MIX PRODUCOES LTDA ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): CENTRAL MIX PRODUCOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas			
LOGRADOURO: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA	NÚMERO: 1226	COMPLEMENTO:	
CEP: 44.076-160	BAIRRO/DISTRITO: CAPUCHINHOS	MUNICÍPIO: FEIRA DE SANTANA	UF BA
NÃO É VÁLIDO COMO ALVARÁ SANITÁRIO E NEM COMO ALVARÁ AMBIENTAL.			
NÃO É VÁLIDO COMO CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.			
Código de verificação de autenticidade:			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;">66b0ae3ec0e64aa1fe112fd67e6cce22</div>			
Para verificar a autenticidade do documento acesse: http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/comprovantedeinscricao			
Situação Cadastral: ATIVA.		Validade: 29/09/2023.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 00.895.436/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:47:51 do dia 17/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2024.

Código de controle da certidão: **16CD.7679.9B40.0423**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: E / 2023 / 183687

CONTRIBUINTE:	CENTRAL MIX PRODUCOES LTDA ME
ENDEREÇO:	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 1226 - CAPUCHINHOS
CNPJ/CPF:	00.895.438/0001-96
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	58.121-5
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	21.516-3
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	90.01-9-02 - Produção musical
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	30/08/2023
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	29/10/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Municipal (FPM) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN); e*
- 2. não constam nos sistemas da FPM débitos inscritos em Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.*

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da FPM e da Procuradoria Geral do Município.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradasantana.ba.gov.br/certidao>.

Código de verificação de autenticidade:

b539d35af4b064566500d9b584ef1279

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234689145

RAZÃO SOCIAL	
CENTRAL MIX PRODUCOES LTDA ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
043.099.591 - BAIXADO	00.895.436/0001-96

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os Inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Votar

Impressão

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.895.436/0001-96
Razão Social: CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME
Endereço: AV PRESIDENTE DUTRA 1226 SALA 01 / CAPUCHINHOS / FEIRA DE SANTANA / BA / 44076-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2023 a 11/09/2023

Certificação Número: 2023081300160295656052

Informação obtida em 17/08/2023 15:38:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

THIAGO AQUINO

Att. PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – BA

Conforme solicitação, encaminhamos proposta de contratação para realização de 01 show em PALCO do artista THIAGO AQUINO nos Festejos da Festa da Farinha 2023 do Município de BUERAREMA – BA nas seguintes condições:

Data: 19/09/2023

Cidade: BUERAREMA – BA

Local: PRAÇA PÚBLICA

Horário: A COMBINAR

Duração Show: 01:30H

Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Forma de Pagamento:

A serem depositados na conta de empresa CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 00.895.436/0001-96, representante legal do artista THIAGO AQUINO, o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) a serem pagos 50% na assinatura do contrato e 50 % apos a realização do evento cujo depósito deverá ser feito na Conta Corrente da mesma. (BRADESCO / AG: 2273-0 / C/C: 53220-7).

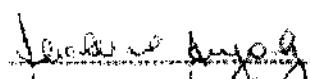
- Todas as Despesas de Hospesagem , Diaria de Alimentação e Transporte Local fica por conta do CONTRATANTE.

Validade da proposta: 90 dias a contar da data de recebimento da mesma.

Agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à inteira disposição.

Atenciosamente,

Feira de Santana - BA, 01/09/2023


CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME
CNPJ 00.895.436/0001-96
MICHELINE ARAUJO CRUZ



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante a Licitação na Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 012/2023 - Realização de show artístico do cantor Thiago Aquino, na Festa da Farinha, realizada para comemorar o Aniversário da Cidade de Buerarema e atentando ao julgamento da Comissão Licitação, **ADJUDICA** o objeto deste processo licitatório para a empresa: **CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ nº 00.895.436/0001-96**, com um valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Vigência 17/09/2023.

Valor global do Objeto Adjudicado é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais),.

Buerarema - BA, 06 de Setembro de 2023

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a contratação direta com a Empresa **CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.895.436/0001-96, estabelecida na Avenida Presidente Dutra nº 1.226, Bairro Capuchinhos, CEP: 44.076-160, na cidade de Feira de Santana/BA.

Objeto: Realização de show artístico do cantor Thiago Aquino, na Festa da Farinha, realizada para comemorar o Aniversário da Cidade de Buerarema.

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Buerarema - BA, 06 de Setembro de 2023

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.993/94, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 012/2023 – Objeto: Realização de show artístico do cantor Thiago Aquino, na Festa da Farinha, realizada para comemorar o Aniversário da Cidade de Buerarema, tendo como melhor proposta de preços da empresa: **CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ nº 00.895.436/0001-96**, com um valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **HOMOLOGO** o processo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, na data de 06 de Setembro de 2023.

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Buerarema - BA, 06 de Setembro de 2023

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal



À

Procuradoria Jurídica

Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para a elaboração do instrumento contratual, conforme os termos do parecer da Comissão Permanente de Licitação contido nestes autos, convocando-se o licitante para assinatura do instrumento.

Gabinete do Prefeito, 06 de Setembro de 2023

Atenciosamente,

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal



BUERAREMA
PREFEITURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 012/2023

CONTRATO



CONTRATO Nº 131/2023

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE
SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BUERAREMA E A EMPRESA CENTRAL MIX
PRODUÇÕES LTDA ME**

O MUNICÍPIO DE BUERAREMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.895.436/0001-96, estabelecida na Avenida Presidente Dutra nº 1.226, Bairro Capuchinhos, CEP: 44.076-160, na cidade de Feira de Santana/BA, representada neste ato através de seu Contrato Social, pela Sra. Micheline Araújo Cruz, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 0791647579, expedida pela SSP/BA, e inscrita no CPF sob o nº 005.989.805-47, residente e domiciliada na Avenida Maria Quitéria, nº 559, Bairro Brasília, na cidade de Feira de Santana/Ba, CEP: 44.088-000, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a Realização de show artístico do cantor Thiago Aquino, na Festa da Farinha, realizada para comemorar o Aniversário da Cidade de Buerarema, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

2.1 - O Regime de Execução do presente Contrato será de apresentação única de show artístico, na data estipulada na grade do evento, pela CONTRATADA, em obediência a contratação de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023, e ao art. 25, inciso III da Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal Nº 8.883/94.

2.2 - A prestação dos serviços, objeto desta licitação, obedecerá às normas fixadas da Lei nº 8.666/93, e as demais disposições constantes desse contrato.

2.3 - Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento e fiscalização da execução do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

[Assinatura]
Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema - Ba. - CNPJ: 13.721.188/0001-09



2.4 – Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução contratual da demanda a Servidora GLÉCIA SOUZA DE ANDRADE – SECRETÁRIA DE CULTURA, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

2.5 - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá a contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS

3.1 - O prazo de execução dos serviços objeto deste contrato é o dia 17/09/2023;

3.2 – A vigência do contrato será até o dia 17/09/2023.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

4.1- O Preço Total para a prestação de Serviços será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023:

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA DA APRESENTAÇÃO	VALOR DO CACHÊ
01	Show do Cantor Thiago Aquino	18/09/2023	R\$ 200.000,00

4.2 - O pagamento efetivar-se-á a partir da expedição da nota fiscal da seguinte forma:

a. O valor será pago da seguinte forma: 50% do valor até o dia 11/09/2023 e os outros 50% até o dia 15/09/2023.

4.3 – Os preços serão irrevogáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total mencionado nesta cláusula dividir-se-á em 60% (sessenta por cento) para mão de obra e 40% (quarenta por cento) para insumos.

4.4 – As despesas com hospedagem, deslocamento e alimentação, serão por conta da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS

5.1- As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação:

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
Poder	2 - Poder Executivo
Órgão	2 - Prefeitura Municipal de Buerarema
Secretaria	11 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Projeto/Atividade	2.045 - Manutenção das Ações da Sec. Munic. da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer 2.046 - Manutenção das Ações de Cultura
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	15000000 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

6.1 - DA CONTRATADA:

6.1.1- A CONTRATADA deverá prestar os serviços de acordo à necessidade da CONTRATANTE.

6.1.2 - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros fins, a eles não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

6.1.3 - A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;

6.1.4- A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pela execução dos serviços, objeto deste Contrato.

6.1.5- A contratante deverá apresentar o show artístico do cantor indicado na proposta de preços e executar os serviços.

6.1.6- A empresa Contratada deverá disponibilizar 01 (um) Coordenador para o evento, que deverá coordenar acompanhar e monitorar todos os serviços prestados durante todo o evento.

6.1.7- Apresentar os profissionais alocados na prestação dos serviços com pontualidade, devidamente identificados e uniformizados;

6.1.8- Verificar as instalações necessárias ao bom funcionamento do Evento.

Bom

Agência Goês Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



6.1.9- Responsabilizar-se pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela Contratante;

6.1.10- Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências da Contratante, ou em qualquer outro local onde estejam prestando os serviços objeto deste contrato, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor;

6.1.11- Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução dos serviços objeto da licitação, mesmo que para isso outra solução não prevista neste, tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para a Contratante;

6.1.12- Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93;

6.1.13- A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

- a. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- b. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- c. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
- d. Prova de regularidade junto ao INSS;
- e. Prova de regularidade junto ao FGTS;
- f. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

6.2 - DA CONTRATANTE:

6.2.1 - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

6.2.2 - A fiscalização da prestação do serviço será por técnicos da CONTRATANTE ou por equipe especializada designada.


Avenida Goes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



6.2.3 - Poderá a fiscalização ordenar a suspensão total ou parcial dos serviços, caso não sejam atendidas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as reclamações que fizer, sem prejuízo de outras sanções que possam se aplicar a CONTRATADA.

6.2.4 - A responsabilidade pelo pagamento será da Secretaria de Finanças.

6.2.5 - É de total responsabilidade da Contratante a instalação de equipamentos de iluminação, sonorização e palco para realização do evento.

CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES

7.1. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir, sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 9.784/99:

7.1.1. Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao Município.

7.1.2. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas na Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.1.3. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive na recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parcela fixa inicial;

c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.1.3.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.1.3.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.1.3.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.1.3.4. Não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.



7.1.3.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.1.4. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

7.1.5. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

7.1.6 - Pela não realização do show, em razão de ausência da banda, por motivo de caso fortuito e/ou força maior, tais como, mas não se limitando, acidentes, doenças, tempestades, enchentes, desmoronamentos, ou qualquer outra catástrofe natural, ou ainda, falta de teto para pouso de avião, fato de terceiros, dentre outros, poderá a CONTRATADA, de comum acordo com a CONTRATANTE, designar nova data para o espetáculo.

7.1.7-Caso seja solicitada mudança de data de realização do show, por parte do **CONTRATANTE**, será devida multa de 30% do valor do contrato referente à reserva da data inicialmente definida. Caso ocorra mudança de ano do evento, o valor do contrato e da referida multa deverá ser reajustado segundo o índice IGPM. Em qualquer caso a mudança só será possível mediante a aprovação prévia da CONTRATADA e confirmação de disponibilidade na agenda da Banda.

7.1.8 - Fica certo e ajustado que eventual cancelamento por parte da **CONTRATANTE** em qualquer data anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para realização do evento, independentemente de notificação e ou aviso, caberá a **CONTRATADA** a devolução dos valores pagos até o momento havendo apenas retenção dos valores de impostos já pagos pela **CONTRATADA**.

7.1.9 - Em ocorrendo cancelamento por parte do **CONTRATANTE** com prazo inferior a 30 (trinta) dias, caberá a **CONTRATADA** o direito de receber o valor de multa de 40% do valor do contrato, caso restem até 11 (onze) dias para a apresentação da banda e 60% do valor do contrato caso faltem 10 (dez) dias ou menos para a apresentação da banda, acrescido dos valores de impostos já pagos pela **CONTRATADA** com a emissão de Nota Fiscal.

7.1.10- Ocorrendo o inadimplemento de quaisquer cláusulas do presente contrato, fica imposta a parte que der causa ao inadimplemento, multa contratual equivalente a 30 % (trinta por cento) do valor total do contrato, independentemente de quaisquer outros valores, ou já pagos antecipadamente pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, ou que deverão ser devolvidos pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, além da obrigação de ressarcimento dos prejuízos que a parte infratora der causa.


Avenida Goes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 - O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei 8.666/93.

- a) O presente contrato poderá ser rescindido pelas situações previstas no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, caso em que a CONTRATANTE terá todas as garantias previstas no art. 77, da lei em referência.
- b) O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo contratante na hipótese de inexecução ou inadimplência do presente contrato, no todo ou em parte, pela contratada, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior.
- c) Dar-se-á, ainda, a rescisão unilateral do presente contrato, sempre que assim reclamar o interesse público.
- d) A rescisão causada pela contratada sem razão relevante ou motivo justo, implicará numa multa imposta a esta, no valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.
- e) Admite-se a rescisão amigável por ato bilateral das partes.

Parágrafo único- Da rescisão contratual resultará ou não o direito das partes à indenização, de acordo com o caso em concreto, na conformidade da lei, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES GERAIS

9.1 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário por conveniência dos serviços ou da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

9.2 - Não será permitido a CONTRATADA, subempreitar de forma parcial ou, ainda, sub-rogar este Contrato;

9.3 - Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93, a fim de dirimir alguma dúvida em casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA - AUTORIZAÇÕES E ALVARÁS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO

10.1. É de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE a obtenção de todos os alvarás e/ou autorizações necessárias à realização da apresentação, atendendo às regulamentações de todos os órgãos responsáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO SIGILO E DA PROTEÇÃO DOS DADOS

11.1. Para fins deste contrato e das relações entre as partes, presentes e futuras, considera-se as definições legais adotadas pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema -Ba. - CNPJ: 13.721.188/0001-09



- a) Na forma da legislação vigente, nenhuma das partes realizará qualquer tratamento de dados pessoais indevido, irregular ou ilegal, de maneira direta ou indireta.
- b) As partes tomarão medidas preventivas para cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais, inclusive:
- 1) Informar e formalizar as orientações a sua equipe, parceiros, terceirizados e demais envolvidos no processo;
 - 2) Criar, gerir, fiscalizar e monitorar rotinas internas com atenção a todo fluxo de dados pessoais e segurança da informação;
 - 3) Não ceder dados a terceiros, nem subcontratar sem autorização expressa em contrato;
 - 4) Observar rigorosamente a finalidade no uso dos dados pessoais.
- c) É vedada a comercialização dos dados pessoais transferidos entre as partes para terceiros.
- d) É proibida a exploração comercial dos dados fora das finalidades contratadas ou ainda sem expressa previsão.
- e) As partes reconhecem que as referências desta cláusula são meramente exemplificativas, e que outras hipóteses de confidencialidade que já existam ou venham ser como tal definidas no futuro devem ser mantidas sob sigilo.
- f) O presente contrato contempla toda e qualquer informação obtida por força do contrato firmado entre as partes.
- g) Para os fins deste acordo, serão consideradas confidenciais todas as informações, transmitidas por meios escritos, eletrônicos, verbais ou quaisquer outros e de qualquer natureza.
- h) Toda e qualquer informação recebida ou que se tenha acesso deve ser utilizada exclusivamente com fins operacionais ao vínculo contratual existente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - COBRANÇA JUDICIAL

12.1 - As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Fica certo e ajustado que o não pagamento de quaisquer dos valores nas datas e formas estabelecidas implicará na rescisão direta e incondicional do presente contrato, sem prejuízo de eventual indenização por danos, materiais e ou morais, bem como da multa e demais despesas que o ato de inadimplência der causa.


Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema - Ba. - CNPJ: 13.721.188/0001-09



13.2 - Eventual atraso de pagamento de quaisquer dos valores estabelecidos neste contrato, sem prejuízo de demais sanções, inclusive rescisão contratual, fica estabelecida multa no valor equivalente a 20 % (vinte por cento) sobre o valor do débito, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês até a data do efetivo pagamento.

13.3- Eventual cancelamento do evento será de exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE toda e quaisquer despesas, custos, ações e ou indenizações bem como restituições de pagamento de ingressos, isentando a CONTRATADA de toda e qualquer obrigação, e ou medida de ordem administrativa, penal e ou civil.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-- FORO

14.1 - Ficando eleito o Foro da Comarca de Buerarema, Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

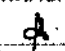
14.2- E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.


Buerarema/BA, 06 de Setembro de 2023


PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


MICHELINE ARAÚJO CRUZ
CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 029.765.715-27


CPF: 065.261.003524



Ao

Setor de Contabilidade

Autorizo a Divisão de Contabilidade empenhar o referido processo do objeto: Realização de show artístico do cantor Thiago Aquino, na Festa da Farinha, realizada para comemorar o Aniversário da Cidade de Buerarema, para a contratação da empresa **CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ nº 00.895.436/0001-96**, com um valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e posterior quitação.

Gabinete do Prefeito, 06 de Setembro de 2023

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal



Ao Gabinete do Prefeito

Conforme solicitado, informamos que o referido processo do objeto: Realização de show artístico do cantor Thiago Aquino, na Festa da Farinha, realizada para comemorar o Aniversário da Cidade de Buerarema, firmado com a empresa **CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ nº 00.895.436/0001-96**, com um valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), foi devidamente empenhado.

Divisão de Contabilidade, 06 de Setembro de 2023

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luana Corrêa Santos", is positioned above the typed name.

Luana Corrêa Santos
Setor Contábil



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 012/2023

PUBLICAÇÕES

FINAIS



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

segunda-feira, 11 de setembro de 2023

Ano XI - Edição nº 01363 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica

**Imprensa oficial Favorece a
Gestão Transparente**

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7E5F468519DAEC0DE3142E80A21DFD81

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÕES INEXIGIBILIDADE 009/2023.
- PUBLICAÇÕES INEXIGIBILIDADE 010/2023.
- PUBLICAÇÕES INEXIGIBILIDADE 011/2023.
- PUBLICAÇÕES INEXIGIBILIDADE 012/2023.
- EXTRATO DO CONTRATO 127A/2023
- INEXIGIBILIDADE 013/2023
- DECRETO 496/2023 EXONERA PESSOAL ADMITIDO EM CARGO DE COMISSÃO
- DECRETO 497/2023 EXONERA PESSOAL ADMITIDO EM CARGO DE COMISSÃO
- DECRETO 498/2023 EXONERA PESSOAL ADMITIDO EM CARGO DE COMISSÃO
- DECRETO 499/2023 EXONERA PESSOAL ADMITIDO EM CARGO DE COMISSÃO
- DECRETO 500/2023 EXONERA PESSOAL ADMITIDO EM CARGO DE COMISSÃO
- DECRETO 501/2023 EXONERA PESSOAL ADMITIDO EM CARGO DE COMISSÃO
- DECRETO 502/2023 EXONERA PESSOAL ADMITIDO EM CARGO DE COMISSÃO
- DECRETO 503/2023 EXONERA PESSOAL ADMITIDO EM CARGO DE COMISSÃO
- DECRETO 504/2023 EXONERA PESSOAL ADMITIDO EM CARGO DE COMISSÃO
- DECRETO 505/2023 EXONERA PESSOAL ADMITIDO EM CARGO DE COMISSÃO
- DECRETO 506/2023 EXONERA PESSOAL ADMITIDO EM CARGO DE COMISSÃO
- DECRETO 508/2023 EXONERA PESSOAL ADMITIDO EM CARGO DE COMISSÃO
- DECRETO 510/2023 EXONERA PESSOAL ADMITIDO EM CARGO DE COMISSÃO
- DECRETO 511/2023 EXONERA PESSOAL ADMITIDO EM CARGO DE COMISSÃO
- DECRETO 512/2023 EXONERA PESSOAL ADMITIDO EM CARGO DE COMISSÃO
- LEI 833 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 DENOMINA PRAÇA CARLOS ALBERTO NO BAIRRO SANTA HELENA
- LEI 832 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 DENOMINA SEDE DO PROGRAMA MELHOR EM CASA AURENI SAMPAIO LINS DE SOUZA
- LEI 834 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023 ESTABELECE MARGEM CONSIGNÁVEL
- LEI 835 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023 AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
- LEI 836 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 DENOMINA AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL LUCIANO LOPES PEREIRA
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 137/2022

Prefeitura Municipal de Buerarema



ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 012/2023

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, inciso III, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a Realização de show artístico do cantor Thiago Aquino, na Festa da Farinha, realizada para comemorar o Aniversário da Cidade de Buerarema. Prazo: 17/09/2023. Totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 012/2023, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.895.436/0001-96, estabelecida na Avenida Presidente Dutra nº 1.226, Bairro Capuchinhos, CEP: 44.076-160, na cidade de Feira de Santana/BA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 06 de Setembro de 2023

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 – para a Realização de show artístico do cantor Thiago Aquino, na Festa da Farinha, realizada para comemorar o Aniversário da Cidade de Buerarema, para a Empresa **CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.895.436/0001-96, estabelecida na Avenida Presidente Dutra nº 1.226, Bairro Capuchinhos, CEP: 44.076-160, na cidade de Feira de Santana/BA. Valor global R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Adjudicado o objeto no dia 06 de Setembro de 2023. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema - Ba. - CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 – cujo objeto é a Realização de show artístico do cantor Thiago Aquino, na Festa da Farinha, realizada para comemorar o Aniversário da Cidade de Buerarema, contratando a Empresa **CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.895.436/0001-96, estabelecida na Avenida Presidente Dutra nº 1.226, Bairro Capuchinhos, CEP: 44.076-160, na cidade de Feira de Santana/BA. Valor global R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 06/09/2023. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
98FC727FE53493A3BE94E868C40DB4EB

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - CONTRATADA - CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ nº 00.895.436/0001-96 - OBJETO: Realização de show artístico do cantor Thiago Aquino, na Festa da Farinha, realizada para comemorar o Aniversário da Cidade de Buerarema; Data do Contrato: 06/09/2023; Prazo: 17/09/2023; Valor Global do Contrato R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 06 de Setembro de 2023 - Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

Avenida Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema - Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br